

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BOM JESUS DO SUL/PR**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2022, de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação do Município de Bom Jesus do Sul -PR, a Deliberação 069/CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro de 2022, sob número 13/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Adesão do *Município de Bom Jesus do Sul, a Deliberação 069/CEAS-PR. Para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.*

Artigo 2º - Aprovar em todo o seu teor e forma o Plano de Ação referente ao *Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, para o município de Bom Jesus do Sul, Paraná.*

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2022.



CARINA DONINI RUPPEL

Pres. do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS